



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.255, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.


Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

formal + BJ
RECEBIDO
Ed. 796
919116

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrind da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419

ANEXO

Decreto Número: 3.255, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030200642.071	146	3390.32.00	18		30.000,00	
0800.1022200641.039	007	4490.52.00	42	270,00		
0800.1012200641.039	008	4490.52.00	47	140,00		
0800.1030100641.040	025	4490.51.00	13	200,00		
0800.1030100641.040	029	4490.51.00	53	420,00		
0800.1030100652.075	050	3190.11.01	17	15.000,00		
0800.1030100652.075	060	3390.30.00	04	200,00		
0800.1030100652.075	065	3390.30.00	17	600,00		
0800.1030100652.075	076	3390.34.00	17	740,00		
0800.1030201232.194	181	3390.39.00	53	6.000,00		
0800.1030201271.808	183	4490.52.00	61	460,00		
0800.1030201271.808	184	4490.52.00	62	500,00		
0800.1030201272.203	190	3390.30.00	61	1.930,00		
0800.1030201272.203	191	3390.39.00	62	1.000,00		
0800.1030201272.203	194	3390.36.00	62	1.000,00		
0800.1030201272.203	196	3390.39.00	61	540,00		
0800.1030201272.203	197	3390.39.00	62	1.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTALS				30.000,00	30.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO